CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 248

De 01 de JULHO de 2016.

CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor **Flávio Calixto Simão**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e inciso XIII do art. 33 da Lei Orgânica Municipal; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, **RESOLVE**: promove com direito a progressão horizontal de 1 grau na faixa de vencimentos a que pertencem no cargo efetivo de Advogado I, sendo este grau relativo ao período de **02/07/2014 A 01/07/2016 (letra C),** do servidor **FABIO FIGUEIREDO DE CARVALHO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 01 de JULHO de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpre-se.

FLÁVIO CALIXTO SIMÃO
Presidente